



SE

CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SERGIPE



**PORTARIA CRO-SE N.º 11 2015 DE 30/06/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Relator do Processo Ético nº **006/2014** o cirurgião-dentista **HARILDO DEDA GONÇALVES- CRO-SE 977** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 30 de junho de 2015

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE